



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 10/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: ____ / ____ / ____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o "Dia do Síndico", a ser comemorado no dia 30 de novembro.

Autoria:

Vereador Hernani Barreto.

Distribuído em:

14/02/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

14/02/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 25/02/2025).

PLL 101/25



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

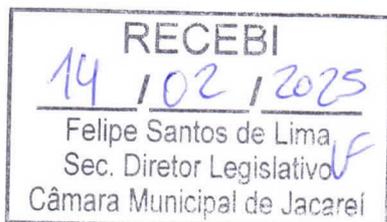
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 @
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o "Dia do Síndico", a ser comemorado no dia 30 de novembro.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Jacareí o "Dia do Síndico", a ser comemorado no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo remete à celebração anual da data nacionalmente reconhecida em homenagem ao Dia de São André, o Padroeiro dos Síndicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de fevereiro de 2025

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL – Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Síndico”, comemorado no dia 30 de novembro – Fls. 2/3

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Síndico”, uma homenagem aos profissionais que dedicam seus esforços para assegurar a organização, a boa convivência e o bem-estar nas comunidades condominiais de nosso Município.

A data escolhida, dia 30 de novembro de cada ano, deve-se ao fato de ser um dia em homenagem a São André, considerado o Padroeiro dos Síndicos.

A proposta, além da criação da data comemorativa, possibilita a realização de proposituras e homenagens através deste legislativo municipal, bem como atividades promovidas por entidades específicas, com o intuito de destacar merecidamente cidadãos que exercem essa nobre missão de ser síndico, enaltecendo suas contribuições para a sociedade. Esse modelo mostra uma forma eficaz de valorização e reconhecimento do trabalho essencial desempenhado por esses profissionais.

Por este motivo, a presente iniciativa foi impulsionada através de documento enviado a este vereador pela Associação Comercial e Industrial de Jacareí (anexo), vez que será uma grande oportunidade de reconhecermos, por meio de pequenos atos públicos, seus méritos, além de fortalecer o vínculo entre o Poder Público e as comunidades condominiais.

Em nossa cidade, temos aproximadamente 300 síndicos, uma vez que, existem cerca de 335 condomínios, sendo eles horizontais e verticais.

Os síndicos desempenham um papel fundamental na administração e no bom funcionamento dos condomínios, atuando como mediadores de conflitos e promovendo o convívio harmonioso entre os moradores. Instituir um dia em homenagem a esses profissionais é uma forma de reconhecer sua relevância e estimular a valorização de sua atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL – Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Síndico”, a ser comemorado no dia 30 de novembro – Fls. 3/3

Por fim, a aprovação deste Projeto de Lei simboliza um gesto de respeito e gratidão por aqueles que trabalham para construir comunidades mais organizadas, seguras e acolhedoras.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de fevereiro de 2025.



HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



Excelentíssimo Senhor Vereador Hernani Barreto,

Venho, respeitosamente, sugerir a Vossa Excelência a instituição do "Dia do Síndico" no calendário oficial da cidade de Jacareí, em homenagem aos profissionais que dedicam seus esforços para garantir a organização e o bem-estar nas comunidades condominiais de nosso município.

A ideia tem como base a iniciativa de sucesso adotada na cidade de São José dos Campos, onde, além de criar a data comemorativa, foi promovida uma sessão solene na qual cada vereador teve a oportunidade de homenagear um síndico que conhece, destacando suas contribuições para a sociedade. Esse formato demonstrou-se uma forma de valorização e reconhecimento pelo importante trabalho que esses profissionais realizam.

Portanto, proponho que em Jacareí seja definida uma data específica para celebrar o "Dia do Síndico", com a realização de uma cerimônia semelhante. Essa será uma oportunidade para os vereadores destacarem os nomes de síndicos atuantes em nossa cidade e reconhecerem seus méritos publicamente, fortalecendo o vínculo entre os poderes públicos e as comunidades condominiais.

Os síndicos são responsáveis pela administração e pelo bom funcionamento de condomínios, além de serem mediadores de conflitos e promotores do convívio harmonioso entre os moradores. Instituir um dia em sua homenagem é também um incentivo à valorização desse papel tão relevante.

Estou à disposição para contribuir com ideias e organização para a concretização desta proposta, que certamente trará impactos positivos para nosso município e para a comunidade condominial.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JAIME BENEDITO ROQUE DOS SANTOS
Data: 16/01/2025 09:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaime Benedito Roque dos Santos
Diretor e fundador do VALE SÍNDICO
Diretor da Ortecon Administradora de Condomínios